



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1178/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.5503.0011556/2022-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **WESLEY DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 5435, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 2828, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato nº 069/SG/MPDFT/2022, firmado com **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Brigada Particular Contra Incêndio, para execução das atividades de prevenção e combate a princípios de incêndio, controle do pânico e primeiros socorros nas dependências do edifício-sede do MPDFT e do edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, com o fornecimento de materiais de consumo necessários ao funcionamento da Brigada de Incêndio.

**Art. 2º** Tornar sem efeito as Portarias SG nº 1522/22 e nº 1533/22.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0563642** e o código CRC **EF72DF20**.